

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.147/2010**

**Autoriza a oferta dos Anos Iniciais (1º. ao 5º.) do  
Ensino Fundamental de Nove Anos, na Escola  
Para a Vida Professor Mesquita Neto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.453/2010 (Processo CEE nº. 268/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta dos Anos Iniciais (1º. ao 5º.) do Ensino Fundamental de Nove Anos,  
na Escola Para a Vida Professor Mesquita Neto, situada na Rua Coronel Constantino Cunha,  
s/nº., Chácara do Morro, Ideal, município de São Mateus, ES, mantida pelo Serviço Social do  
Comércio SESC AR ES, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 05 de janeiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de janeiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**